



PORTARIAS

KARINA DE LIMA

Gestor da Unidade da Casa Civil

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil**PORTARIA Nº 98, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002900/2025, -----

R E S O L V E autorizar à INSIGHT DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA - ME, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área do estacionamento do Paço Municipal (Bolsão), e as dependências do Jardim Botânico "Valmor de Souza", para a realização do evento corrida de rua denominado "GBS RUN4FUN", no dia 23 de março de 2025, das 07h00 às 15h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado também o uso desses próprios públicos no dia 22 de março de 2025, das 09h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações.

A utilização dos próprios públicos de que tratam este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito MunicipalMARCOS GALDINO
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços PúblicosLUCAS MARQUES LUSVARGHI
Gestor da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil**PORTARIA Nº 100, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.735-6/1998, -----

D E S I G N A, a servidora LUCIANA LORENSINI, para secretariar os trabalhos da 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, em substituição a Renato Abbati, designado pela Portaria nº 14, de 30 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito MunicipalJOSÉ CARLOS SACRAMONE
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.735-6/1998, -----

D E S I G N A, o servidor THIAGO PEREIRA ALVES, para secretariar os trabalhos da 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, em substituição a Eva Vilma Euphrasio, designada pela Portaria nº 242, de 03 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito MunicipalJOSÉ CARLOS SACRAMONE
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil**PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0013237/2020, -----

D E S I G N A, como representantes da COMISSÃO MUNICIPAL encarregada de acompanhar e supervisionar as atividades decorrentes do Convênio celebrado entre este Município e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, por força do Decreto Estadual nº 56.674, de 19 de janeiro de 2011, para desenvolvimento do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações, GUSTAVO MARTINELLI (CI/RG nº 40.552.663), Prefeito Municipal; CARLA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS (CI/RG nº 25.269.873-3), responsável pelo Projeto no Município; ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI (CI/RG nº 41.244.652-2), titular, e ANA CRISTINA OBATA (CI/RG nº 27.841.313-4), suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; FABIANA PETTER CAMILLO (CI/RG nº 19.220.863), titular, representante do Município na Área da Saúde, e ADAUTO DOUGLAS PARRE (CI/RG nº 43.224.334-3), titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 205, de 05 de dezembro de 2023.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil**PORTARIA Nº 99, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003554/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC, regulado pela Lei Municipal nº 9.633, de 14 de setembro de 2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 155, de 30 de julho de 2024, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

**PORTARIAS****REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****a) Unidade de Gestão de Cultura:**

Titular: WILLIAN RAMOS, em substituição a *João Carlos Brugnolli de Luca*

Suplente: CARINA APARECIDA BONI, em substituição a *William Roberto Soares Paixão*

Titular: RENATA CAROLINA CÂMARA, em substituição a *William Ramos*
Suplente: AMANDA NAOMY GOTO FERNANDES, em substituição a *Rita de Cassia Carvalho*

b) Unidade de Gestão de Educação:

Suplente: VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA, em substituição a *Daniel Fernandes Roza*

c) demais Unidades de Gestão do Município:**área da juventude:**

Titular: DANILO DE LIMA FELIPE, em substituição a *Leticia Atique Branco*

Suplente: RENAN DOS SANTOS PERES, em substituição a *Isabelly Cristina Santos Maia*

área da diversidade sexual:

Titular: DENYS FERNANDO CANHAMERO, em substituição a *Kelly Cristina Galbieri*

Suplente: MARIA LUISA BORIN DE SOUZA, em substituição a *Mônica Fávero Grassi*

área da pessoa idosa:

Titular: CAROLINA BIZZARRO, em substituição a *Alessandra de Araújo Citelli*

Suplente: MONICA SHEILA MAZZOLI MORI, em substituição a *Beatriz de Arruda Soares Volpon Vibrio*

área dos direitos humanos:

Titular: KELSILENE FRANÇA RIBEIRO, em substituição a *Paulo Fernando de Almeida*

Suplente: SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, em substituição a *Marco Antônio dos Santos*

área da igualdade racial:

Titular: TATIANE CRISTINA SILVA

Suplente: MAICON DOUGLAS SILVA ALVES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica, da Lei Municipal nº 3.549, de 18 de maio de 1990, bem como do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024348/2023,

D E S I G N A, para compor a **EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, atualmente constituída na forma da Portaria nº 57, de 12 de fevereiro de 2025, ALLAN GOMES DE LORENA, Gestor Adjunto de Promoção da Saúde, e MÁRCIA CRISTINA DE ANDRADE, Enfermeira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá,

aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0009488/2025, -----

R E S O L V E autorizar a ÉLITON RODRIGO LOURENTINO, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso do ESPAÇO EXPRESSA, para a realização do evento denominado BEERBURGER FUN FEST, nos dias 29 e 30 de março de 2025, das 12h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 28 de março de 2025, das 8h00 às 20h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 31 de março de 2025, das 8h00 às 20h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

CLARINA ANA FASANARO
Gestora da Unidade de Cultura

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL N.º 73 DE 25 DE MARÇO DE 2025**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

FAZ SABER que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, o benefício ao (s) seguinte (s) servidor (es), conforme consta nos Processos PMJ.0006568/2025, PMJ.0005908/2025, PMJ.0006596/2025, PMJ.0006564/2025, PMJ.0004323/2025, PMJ.0004348/2025, PMJ.0006526/2025, PMJ.0004804/2025, PMJ.0006537/2025, PMJ.0004557/2025, PMJ.0005975/2025, PMJ.0004801/2025, PMJ.0005946/2025, PMJ.0004341/2025, PMJ.0006552/2025, PMJ.0007390/2025, PMJ.0005452/2025, PMJ.0004338/2025, PMJ.0006571/2025, PMJ.0005969/2025, PMJ.0006558/2025, PMJ.0004345/2025, PMJ.0006555/2025, PMJ.0006610/2025, PMJ.0005877/2025, PMJ.0004806/2025, PMJ.0006901/2025, PMJ.0004643/2025, PMJ.0006573/2025, PMJ.0006938/2025, PMJ.0006602/2025, PMJ.0005817/2025, PMJ.0007539/2025, PMJ.0006511/2025, PMJ.0005802/2025 e PMJ.0005453/2025::

MARÇO 2025**ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)**

ADRIANA APARECIDA NEMETH LIBERI
ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA
AMANDA MARIA DE CARVALHO ANHOQUE
AMANDA POLIDO ORLANDINI
ANA PAULA GALICIANI DE LIMA
BEATRIZ PEREIRA CARDOSO DE MELO
BRUNA FIORESE